

# Gestão de desenvolvimento ambiental para destinos turísticos

## Gestión de desarrollo ambiental para destinos turísticos

### Environmental development management for tourism destinations

Eduardo Trindade Bahia\*

*e-mail: eduardo.bahia@una.br*

Mauri Fortes\*\*

*e-mail: mauri.fortes@terra.com.br*

Wanyr Romero Ferreira\*\*\*

*e-mail: wanyr@terra.com.br*

---

#### Resumo

Analisa-se, neste trabalho, vários aspectos da gestão ambiental em destinos turísticos, destacando as divisões geográficas / administrativas, os principais instrumentos de gestão e a qualidade ambiental destes destinos. Discute-se a falta de uma definição precisa do que seja um município turístico salientando que a melhoria do meio ambiente em cidade beneficia tanto os moradores como os turistas. Analisa-se modelos de gestão ambiental como Agenda 21, capacidade de carga para cidades e sistemas de gestão (SGA) para empresas e municípios turísticos. Descrevem-se alguns dos mais importantes programas de certificação ambiental, existentes no Brasil e no exterior, enfatizando como a certificação pode melhorar de forma substancial a competitividade de empresas e de municípios turísticos.

**Palavras-chave:** Gestão ambiental, agenda 21, certificação ambiental e turística.

#### Resumen

Se analizan, en este trabajo, varios aspectos de la gestión ambiental en destinos turísticos, destacando las divisiones geográficas / administrativas, los principales instrumentos de gestión y la calidad ambiental de estos destinos. Se discute la falta de una definición precisa de lo que sea un municipio turístico destacando que la mejoría del medio ambiente en la ciudad beneficia tanto los moradores como los turistas. Se analizan modelos de gestión ambiental como la Agenda 21, capacidad de carga para ciudades y sistemas de gestión (SGA) para empresas y municipios turísticos. Se describen algunos de los más importantes programas de certificación ambiental, existentes en Brasil y en el exterior, enfatizando como la certificación puede mejorar de forma sustancial la competitividad de empresas y de municipios turísticos.

**Palabras-clave:** gestión ambiental, agenda 21, certificación ambiental y turística.

#### Abstract

This work analyses various aspects of environmental management in tourism destinations, highlighting the geographical/ administrative divisions, the main management tools and the environmental quality of these destinations. It discusses the lack of a clear definition of what constitutes a tourism town, highlighting the fact that improvements in a town's environment can bring benefits both to residents and tourists. It analyzes environmental management models such as Agenda 21, the load capacity for towns, and management systems (SGA) for tourism companies and towns. It describes some of the principal environmental certification programs, both in Brazil and abroad, and emphasizes the way in which certification can substantially improve the competitiveness of tourism companies and towns.

**Key words:** environmental management, agenda 21, environmental and tourism certification.

---

\*Doutor em Ciências del Mar. Universitat Politecnica de Catalunya, UPC, Espanha. Professor do Centro Universitário - UNA.

\*\* Pós-Doutor - Purdue University, P.U., Estados Unidos da América. Professor do Centro Universitário de Ciências Gerenciais - UNA.

\*\*\* Doutor em Doctorat de l'Université Paul Sabatier. Université de Toulouse III (Paul Sabatier), U.T. III, França.

## 1 Introdução

A atividade turística exige uma gestão adequada dos atrativos, naturais ou culturais, que irá refletir nas expectativas do turista que busca descanso, recuperação, reencontro com a natureza e/ou atividades culturais e de entretenimento. A qualidade da oferta de atrativos naturais ou culturais depende das diretrizes de gestão determinadas por órgão administrativo local ou regional, público ou privado. O processo de degradação de praias, rios, lagos, florestas, fazendas e cidades com potencial turístico deve ser detectado, corrigido e monitorado para que seja resguardada a qualidade desses atrativos. Estas ações dependem da gestão do local, geralmente vinculada ao destino turístico ao qual o atrativo pertence. A OMT (2003) define destino turístico como o lugar visitado por um turista, sendo que um país pode ser dividido em áreas de destinos que representem regiões turísticas homogêneas ou grupos de regiões administrativas do governo.

Muitos destinos não têm autonomia política para conduzir uma gestão turístico-ambiental adequada, dificultando ainda mais as soluções para os impactos causados. Problemas ambientais que ocorrem, por exemplo, em Monte Verde - MG como: falta de infra-estrutura, degradação ambiental e grande número de turistas em áreas naturais sem nenhum controle podem ser decorrentes da sua condição de distrito do município de Camanducaia, situado a 32 km de distância. Municípios situados nas proximidades de parques nacionais e estaduais pouco podem fazer em relação à gestão desses atrativos, cujas administrações pertencem a órgãos federais e estaduais. Assim, o desenvolvimento do turismo destas localidades pode ser prejudicado devido à pouca vontade dos gestores dos parques em adequá-las para recebimento de turistas.

Este artigo discute a multiplicidade dos espaços turísticos e a questão da gestão ambiental em empresas e destinos turísticos. O maior enfoque será dado aos municípios, por serem eles detentores de maior autonomia administrativa e, ao mesmo tempo, carentes de recursos técnicos para desempenhar esta gestão. Analisar-se-ão os instrumentos legais de gestão ambiental disponíveis para os municípios no Brasil e os modelos de gestão ambiental.

Bahia *et al.* (2005) descrevem requisitos básicos para a gestão ambiental e o desenvolvimento de atividades turísticas em cidades e áreas naturais. Mostra-se a caracterização do espaço urbano e não urbano, assim como formas de gestão destes espaços que levem a uma melhoria da qualidade ambiental, vivida e percebida pelos moradores e turistas. Este trabalho resgata os pontos mais relevantes do trabalho anterior e amplia a discussão sobre outros aspectos significativos para a gestão ambiental de destino turístico como, por exemplo, a certificação de destinos.

Ordenar a atividade turística no município, criar formas de excelência ambiental por meio de convênios e parcerias com empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa e conscientizar a população local são formas de estimular o turismo e melhorar a competitividade do destino.

## 2 Destino Turístico

Cooper et al. (2001, p. 136) destacam as características mais importantes de destino ou destinação turística:

- É o foco de instalações e serviços projetados para atender às necessidades do turista;
- Definida geograficamente, fornece um foco conveniente para a análise do movimento turístico e seu impacto e significado;
- Une todos os aspectos do turismo: demanda, transporte, oferta e marketing em uma estrutura conveniente;

- É onde se encontram as atrações e todas as instalações de apoio de que o visitante necessita.

Espaço Turístico, de uma forma geral, pode ser dividido em espaço natural/rural e espaço construído, sendo todos eles passíveis de serem classificados como destinação turística. O Quadro 1 mostra as subdivisões do espaço natural/rural e o caráter público/privado desses espaços.

Quadro 1. Áreas naturais / rurais.

A cidade, ambiente artificial inventado e construído pelo homem, cuja finalidade prática é habitar em sociedade (BOULLÓN, 2002), constitui-se em um dos mais importantes destinos para o

Áreas públicas	Áreas privadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Uso específico</b></li> <li>- <b>Unidades de conservação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- uso sustentável</li> <li>- proteção integral</li> </ul> </li> <li>- <b>Conservação permanente</b></li> <li>- <b>Uso indefinido</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Áreas urbanas</b></li> <li>- <b>Espaço rural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- produção</li> <li>- preservação (reserva legal)</li> </ul> </li> <li>- <b>RPPN</b></li> </ul>

Fonte: Autores

turismo. Para Petrocchi (1998) muitas das cidades turísticas brasileiras apresentam problemas que comprometem o desenvolvimento do turismo, tais como:

- Desordem urbana: saturação e violência;
- Degradação do meio urbano e natural;
- Especulação imobiliária com agressão de (a) regiões de grande beleza cênica;
- Falta de consciência da população em relação ao meio ambiente e ao turismo;
- Falta de infra-estrutura adequada, planejamentos territorial e urbano e saneamento básico;
- Destruição de espaços turísticos potenciais.

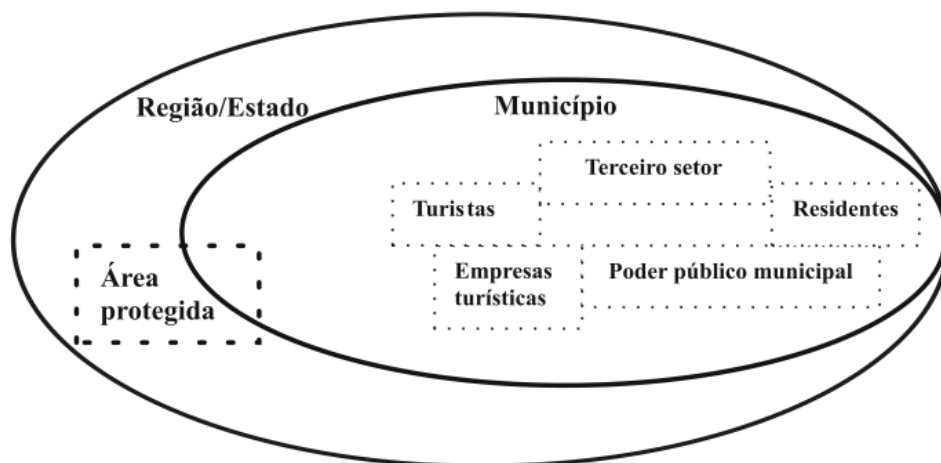
A Figura 1 mostra possíveis divisões e/ou subdivisões geográficas e administrativas de destinos turísticos. Existem vários tipos de áreas protegidas; neste artigo utiliza-se o termo para referir-se às áreas protegidas de interesse turístico. A OMT (2003) também define destino turístico como a unidade geográfica básica utilizada para a geração de estatística turística. Sob este ponto de vista, tanto a região como o município e a área protegida podem ser classificados como destino. Estas áreas possuem características distintas, formas de gestão distintas e, portanto, podem ter interesses distintos sobre o turismo.

O espaço rural pode ser considerado uma subdivisão do espaço municipal, ao passo que as áreas protegidas de maior interesse turístico tendem a abranger vários municípios e serem geridos por poderes públicos superiores ao poder municipal, ou seja, estadual ou federal.

Deve-se enfatizar a gestão de municípios, pois, em última instância, são eles os responsáveis pela conservação ambiental e desenvolvimento do turismo. O município como destino turístico possui autonomia administrativa para gerir as atividades sociais, culturais e ambientais relacionadas ao turismo de uma forma geral. Entretanto, no caso da maioria das áreas protegidas, como parques nacionais e estaduais, o processo de decisão se dá em outra esfera de poder, distante do local, por meio de administradores públicos com pouco conhecimento e/ou pouco interesse pela questão.

### 3 Municípios turísticos

Figura 1 – Divisões geográficas / administrativas de destinos turísticos



A caracterização de cidade ou município turístico, ainda sem definição pela legislação até 2003, torna difícil uma classificação mais precisa e mesmo a compilação de estatísticas sobre o fluxo de turistas no Brasil (SILVA, 2004). A falta desta definição dificulta o desenvolvimento de políticas de gestão ambiental e turística que privilegiem o desenvolvimento do turismo.

A metodologia desenvolvida no Roteiro de Informações Turísticas (RINTUR) do extinto Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT) classificava os municípios em Municípios Turísticos (MT) - destinos com o turismo consolidado e Municípios com Potencial Turístico (MPT) - destinos possuidores de recursos turísticos ainda não devidamente explorados. Baseado nos critérios desta metodologia, o Brasil possui 1529 municípios turísticos ou com potencial turístico, ou seja, 28% do total de 5507 municípios brasileiros são considerados turísticos ou potencialmente turísticos. Esta classificação recebeu críticas principalmente por falta de rigor técnico no enquadramento de alguns municípios e intervenção política no momento da classificação (EMBRATUR, 2002).

De acordo com Silva (2004), o universo das cidades turísticas brasileiras pode ser dividido em sete tipos distintos: cidades com temática européia, cidades históricas, praias urbanizadas, praias rústicas, cidades de interior, complexos turísticos e centros metropolitanos. Boullón (2002) considera que os residentes de cada centro turístico vão compenetrando-se do conhecimento de seu ambiente ao longo do tempo e devem ajudar o turista na compreensão da cidade visitada.

Todas as coisas que conformam uma cidade podem ser reduzidas a dois grandes grupos: os edifícios e os espaços abertos (BOULLÓN, 2002). Para Silva (2004), a arquitetura e o urbanismo em cidades turísticas desempenham papel fundamental na cenarização do espaço. Por meio da paisagem urbana é possível identificar temas que caracterizam as cidades e localidades turísticas.

Elementos culturais atrativos representam um campo de atuação para o projeto e o planejamento de ações estratégicas para o desenvolvimento do turismo tanto para o mercado quanto para o poder público. Podem-se destacar os estilos arquitetônicos e os fundamentos estéticos buscando a atração que exercem sobre as pessoas que visitam o local. O patrimônio histórico-arquitetônico e urbano constitui, em muitos casos, em conjuntos homogêneos que facilmente se distinguem na paisagem e são reconhecidos como atração turística evidente (SILVA, 2004).

De acordo com Boullón (2002), os pontos focais urbanos são os edifícios e espaços abertos que mais se destacam no espaço urbano e servem para orientar-se na cidade, mas não para qualificar os tipos de paisagem urbana. Estes pontos focais são:

- Logradouros - praça, parque, galerias etc.
- Marcos - monumento, fonte etc.
- Bairros - seções relativamente grandes das cidades.

- Setores - menores que os bairros com características semelhantes.
- Bordas - autopista, vias férreas etc.
- Roteiros - vias de circulação selecionadas para o trânsito turístico

A divisão do espaço municipal em áreas de uso específico, seja urbana, rural, de preservação ambiental ou outras, pode contribuir para a eficiência na gestão ambiental do município, uma vez que estas áreas devem ser geridas de maneiras diferenciadas. O Quadro 2 mostra como é constituída a infra-estrutura básica de apoio ao turismo de um destino turístico.

Quadro 2 - Infra-estrutura básica de apoio ao turismo.

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Energia</li> <li>- Águas Residuais (Esgoto)</li> <li>- Transportes (Vias - Estradas - Terminais)</li> <li>- Comunicações</li> <li>- Educação</li> <li>- Sinalização Turística</li> <li>- Centro de Atendimento ao Turista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Água de Abastecimento</li> <li>- Resíduos Sólidos (Lixos)</li> <li>- Drenagem Pluvial</li> <li>- Segurança</li> <li>- Saúde</li> <li>- Informações Turísticas</li> <li>- Terminais Turísticos</li> </ul>
---	---

Fonte: Autores

Para Oliveira (2003) os fatores que determinam a qualidade ambiental de uma cidade turística são, dentre outros: o índice pluviométrico, a fauna e a flora, o estado dos edifícios e monumentos, tipo de lazer praticado (passeios, turismo educativo, esportivo, familiar, jovem etc.) e o comportamento dos indivíduos e do turista. Os indicadores locais de sustentabilidade, citados por Ribeiro (2000), são:

- Consumo de água e de energia;
- Produção de resíduo;
- Qualidade do ar e da água;
- Espécies indicadoras;
- Eficiência no uso do solo;
- Barulho;
- Reciclagem (volume e facilidades) e gestão de resíduos domésticos;
- Energia renovável;
- Padrões de viagens;
- Acesso ao ambiente natural;
- Riscos de acidentes e riscos de crimes;
- Desemprego;
- Agenda 21 e comunidades sustentáveis existentes - Gestão, correção futura - Planejamento, Projetos.

O Plano Nacional de Turismo (PNT) adota novas formas de políticas públicas do turismo, além de investir no planejamento, análise, pesquisa e informações do turismo. O novo modelo de gestão pública, descentralizada e participativa atinge, em última instância, o município, onde efetivamente o turismo acontece (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2003).

O Plano Nacional do Turismo subdivide-se em macro-programas, Programas e Ações. O macro-programa de infra-estrutura trata do desenvolvimento dos municípios dotando-os da infra-estrutura mostrada acima. O macro-programa contempla programas e contribui para a expansão do parque hoteleiro, dos equipamentos de lazer e entretenimento e a diversificação dos produtos

turísticos, já que o turismo só pode ocorrer em locais em que a infra-estrutura básica esteja disponível, garantindo não só a viabilidade dos investimentos, como a sua sustentabilidade ao longo do tempo.

Para incrementar o turismo e cumprir as metas do PNT, as cidades devem estar preparadas para planejar e administrar seus patrimônios naturais e culturais e, ainda, criar bases para o desenvolvimento social de seus habitantes. Deve-se considerar que a cidade do turista é a mesma dos moradores. Ao melhorar as condições de vida local, melhora-se, também, a qualidade de vida da população. Planejamento, pesquisas históricas, gestão adequada da infra-estrutura, atrativos e serviços turísticos significam melhores condições de satisfazer uma demanda turística cada vez mais exigente, além de melhorar a qualidade de vida na cidade e a auto-estima de seus moradores.

#### 4 Aspectos legais e instrumentos de gestão ambiental

O governo municipal tem como uma de suas atribuições tentar superar os problemas ambientais urbanos. A ele cabe a aprovação e aplicação de normas de controle urbano e ambiental (RIBEIRO et al., 1998). O sistema de gestão ambiental municipal baseia-se na legislação ambiental, no conselho e nos órgãos executivos. Os órgãos executivos decidem as ações a serem tomadas e preparam os processos a serem deliberados no âmbito do colegiado competente. As secretarias, divisões e setores municipais do meio ambiente são órgãos executivos que dão apoio aos conselhos do meio ambiente (RIBEIRO et al., 1998). O município dispõe de instrumentos legais de gestão ambiental e é autônomo para criar suas próprias leis, desde que estas não sejam conflitantes com as leis federais e estaduais que tratam dos mesmos conteúdos. Os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente são: padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação dos impactos ambientais, licenciamento de atividades poluidoras, unidades de conservação, relatório de qualidade do meio ambiente (preparado pelo IBAMA, anualmente) e cadastro de informações sobre o meio ambiente.

Os instrumentos legais que os municípios podem utilizar para implementar políticas urbanísticas e ambientais próprias são:

- a Legislação Ambiental;
- a Lei Orgânica;
- o Plano Diretor;
- a Lei de Parcelamento;
- a Lei do Uso e Ocupação do Solo;
- o Código de Obras;
- o Código de Posturas;
- o Código Tributário;
- o Código Sanitário.

O Quadro 3 apresenta vários instrumentos que podem ser utilizados para aprimorar a gestão ambiental do município.

Ribeiro (2000) propõe a criação e implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), um instrumento para a gestão participativa, cuja composição deve ser paritária, incluindo representantes da prefeitura e as secretarias envolvidas com os problemas ambientais (educação, saúde, obras públicas etc), representantes da sociedade civil organizada (sindicatos, associações ambientalistas etc) e segmentos economicamente produtivos (associação comercial e/ou industrial). O conselho será, preferencialmente, deliberativo e não apenas consultivo (RIBEIRO et al. 1998).

Santos et al. (2003) relatam os avanços expressivos na gestão urbana com aprovação do

## Quadro 3 - Instrumentos de política ambiental

<b>Instrumentos que Limitam diretamente a Poluição</b>		<b>Instrumentos que NÃO Limitam Diretamente a Poluição</b>
<b>Instrumentos para fonte única</b>	<b>Instrumentos para múltiplas fontes</b>	
1. Padrões baseados em danos 2. Padrões de design 3. Especificações tecnológicas 4. Limitações e banimento de produtos	1. Licenciamento integrado 2. Emissões monitoráveis 3. Regulamentações	1. Taxas sobre a poluição 2. Responsabilidades 3. Relatórios de informação 4. Subsídios 5. Assistência técnica

Fonte: Ribeiro, 2000.

Estatuto da Cidade - lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta a política urbana.

O Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais a serem necessariamente observadas pelos municípios na implementação da política urbana, dentre as quais a garantia do direito a cidades sustentáveis. Entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (artigo 2º. I), (SANTOS et al., 2003, p. 65).

Outros aspectos importantes do Estatuto, segundo Santos et al. (2003), são:

- a garantia da gestão democrática da cidade;
- o cumprimento da função social da propriedade urbana;
- a caracterização das cidades como dotadas de uma função social;
- o estabelecimento de novos instrumentos de intervenção no espaço urbano para que se assegure uma melhor ordenação físico-territorial do município;
- o controle da especulação imobiliária e a regularização fundiária;
- as relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento urbano.

## 5 Modelos de gestão ambiental

A gestão ambiental tanto de empresas como de localidades pode ser realizada em diversos níveis. O primeiro nível deve atender à legislação vigente, caracterizando-se como uma gestão ambiental essencialmente voltada para o controle da poluição, ou seja, uma gestão ambiental reativa.

O segundo nível caracteriza-se pela implantação, na empresa ou município, de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que busque medidas de prevenção (como Avaliação de Impactos Ambientais), envolvendo a seleção das matérias-primas, o desenvolvimento de novos processos e produtos, o reaproveitamento de energia, a reciclagem de resíduos e a integração com o meio ambiente (ALMEIDA et al., 2004).

Em se tratando de meios de hospedagem que optem pela classificação da EMBRATUR/ABIH, estes deverão cumprir os padrões de gestão ambiental e de cuidado com o meio ambiente, definidos na Matriz de Classificação. Esta matriz estipula as ações ambientais com grau de exigência maior para hotéis que desejam obter melhor classificação (expressa em maior número de estrelas). As ações estipuladas pela matriz contemplam, dentre outras, a gestão de água, energia e resíduos sólidos, um programa interno de treinamento de funcionários para incentivar a redução no consumo dos recursos naturais e uma política de compras que leve em consideração critérios que favoreçam o meio ambiente.

O terceiro nível estabelece o conceito de excelência ambiental, que avalia não somente o

desempenho produtivo e econômico decorrente da racionalização do consumo de recursos naturais, como também seus valores éticos e o desempenho ambiental. Com estas ações, a empresa procura inserir-se num cenário de competitividade e oportunidade, na busca pela própria permanência no mercado. Em muitos casos, os municípios ou empresas podem optar por obter uma certificação de qualidade da gestão ambiental. A certificação, entretanto, não significa que a gestão ambiental alcançou seu ponto máximo, já que gestão ambiental pressupõe um aprimoramento contínuo, e existem formas e técnicas de gestão mais avançadas do que as exigidas pelos órgãos certificadores.

Apresentam-se, a seguir, alguns modelos de gestão ambiental com aplicabilidade em empresas e destinos turísticos.

## 5.1 Agenda 21

A agenda 21 é um roteiro de ações concretas, com metas, recursos e responsabilidades definidas e serve de guia para as ações do governo e de todas as comunidades que procuram desenvolvimento, sem com isso, destruir o meio ambiente (CRESCENTEFERTIL, 2005). Segundo Gutberlet & Guimarães (2002), dentre as ações propostas na agenda 21, estão: trabalhar na identificação de parceiros dentre os atores sociais, aplicar metodologias para a obtenção de consensos e criar mecanismos institucionais necessários para a implementação e o monitoramento da gestão ambiental. Pode-se atuar sobre questões sócio-ambientais tanto em áreas rurais (uso do solo, agropecuária, uso de recursos naturais, conservação de áreas protegidas e recuperação de áreas degradadas) como na cidade (planejamento urbano, qualidade da infra-estrutura e de serviços públicos, saúde, educação, transporte, qualidade ambiental, ocupação do solo urbano, proteção de ambientes naturais). A Agenda 21 pode ser estabelecida para: blocos e países - **Agenda 21 Global**; um país - **Agenda 21 Brasileira**; região - **Agenda 21 para Bacias Hidrográficas**; blocos de regiões; municípios e comunidades - **Agenda 21 Local**; e empresas - **Agenda 21 Empresarial** (MMA, 2000; NOVAES, 2000).

## 5.2 Capacidade de Carga para Cidades

A capacidade de carga de um determinado local, resort ou região refere-se à sua capacidade de absorver o uso pelo turismo de forma sustentável (COOPER, 2001). Segundo Mathieson & Wall (1989), capacidade de carga é o número máximo de pessoas que podem utilizar um local sem uma alteração inaceitável do ambiente físico e sem um declínio inaceitável na qualidade da experiência dos visitantes. O termo capacidade de carga é relativamente fácil de conceituar, porém difícil de ser colocado em prática. Os limites entre o aceitável e o inaceitável são questionáveis (COOPER, 2001).

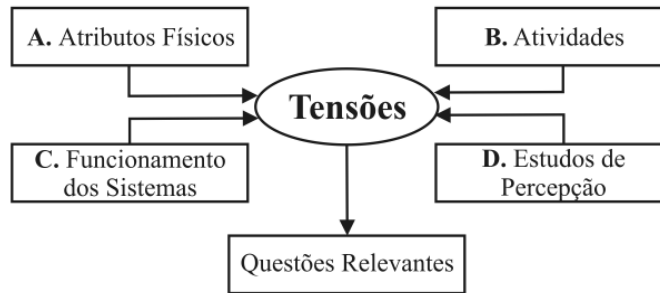
O número de turistas em espaços naturais e construídos deve ser controlado pois, além de certos limites, o excesso de visitantes pode anular as atrações que motivaram sua viagem, perturbando o equilíbrio do local (OLIVEIRA, 2003). O conceito de capacidade de carga permite o gerenciamento e a administração de atividades recreativas e estabelece o limite de turistas em um determinado espaço. Arup e seu grupo de estudos, citados por Oliveira (2003), baseando-se nos conceitos de capacidade ambiental e capacidade de carga aplicada ao meio natural, desenvolveram um modelo de capacidade de carga para o meio ambiente construído. Este modelo interessa ao setor turístico e se adequou, entre outros, ao estudo das cidades históricas e teve como referência a cidade de Chester, UK. A Figura 2 mostra os fatores que influenciam na capacidade de carga para cidades. São eles:

- os atributos físicos que fazem a cidade se tornar especial: a forma física e a malha urbana da cidade e dos edifícios, ruas, parques e o meio ambiente natural;
- as atividades da cidade, em termos de trabalho, lazer, recreação e moradia;
- o funcionamento dos sistemas existentes na cidade e a interação entre eles;
- as funções que a cidade desempenha e uma análise de sua percepção.



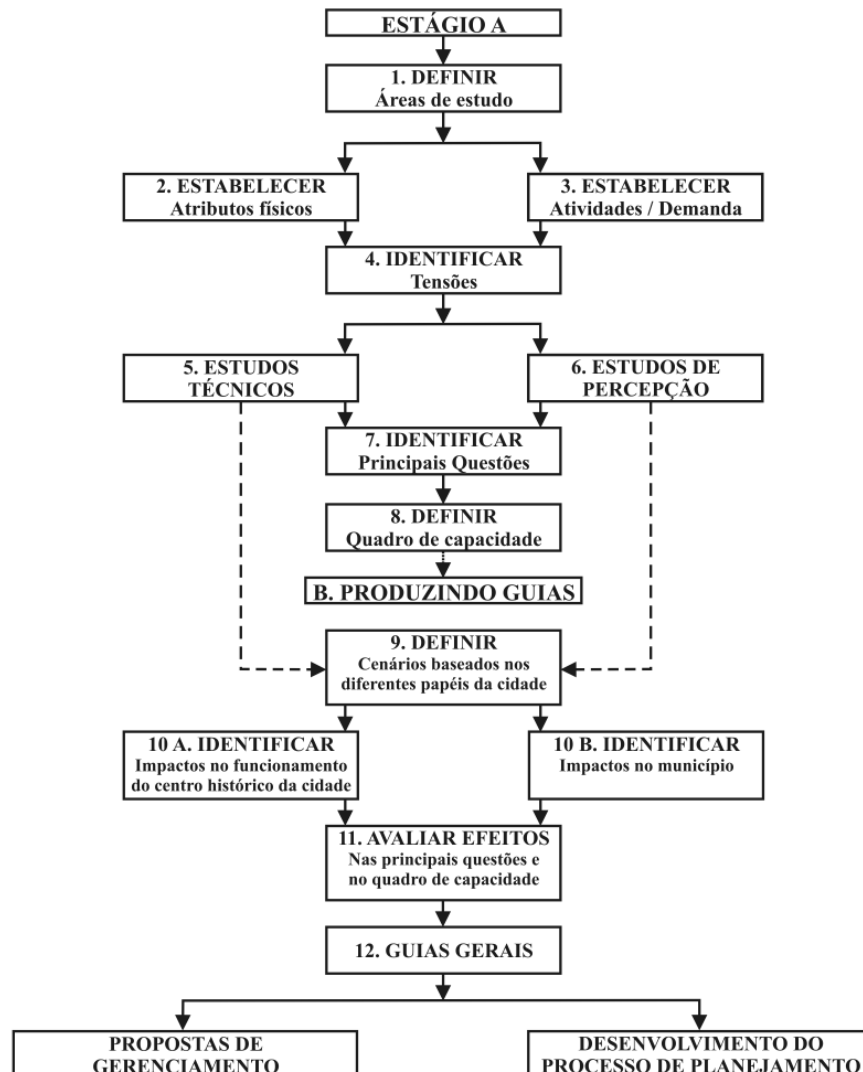
As etapas do modelo de estudo de capacidade de carga para cidades, proposto por Arup e seu grupo (OLIVEIRA, 2003) são mostradas na Figura 3.

Figura 2 - Fatores que influenciam no modelo de capacidade de carga



Fonte: Oliveira, 2003.

Figura 3 - Etapas para elaborar o estudo da capacidade de carga



Fonte: Oliveira, 2003

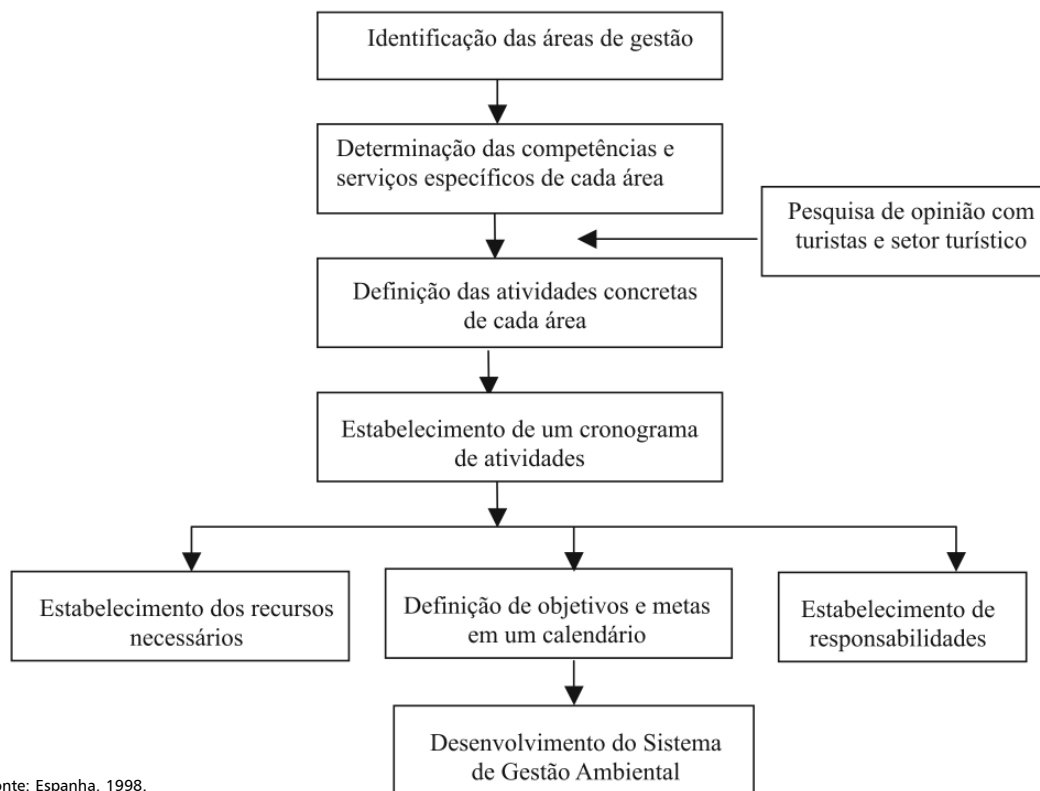
### 5.3 Sistema de gestão ambiental (SGA)

A Figura 4 mostra a seqüência de ações necessárias para estruturar um SGA em um município turístico. O Quadro 4 propõe ações ecológico-ambientais que poderão contribuir para a melhoria da qualidade ambiental e, conseqüentemente, de vida no espaço urbano.

## 6 Certificação ambiental

Uma vez implantado um Sistema de Gestão Ambiental, o município pode obter certificação ambiental desde que cumpra a legislação ambiental vigente e assuma um compromisso com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental. Os sistemas de certificação têm se expandido rapidamente desde meados dos anos 90, geralmente, são criados pelo setor privado e têm caráter voluntário.

Figura 4 - Passos para implantar um SGA



Fonte: Espanha, 1998.

A certificação do turismo, segundo a WWF-Brasil (2005), contribui para a identificação da sustentabilidade da atividade, por meio do estímulo a uma maior responsabilidade ambiental, o que leva a um aumento da competitividade no mercado. Sua utilização proporcionará credibilidade internacional aos roteiros oferecidos no país devido à relação e ao compromisso da qualidade do produto e de seus serviços com os mecanismos de valorização dos atrativos nacionais, de proteção do patrimônio natural, histórico e cultural e de geração de benefícios para as populações anfitriãs.

A certificação do turismo no mundo conta, atualmente, com mais de 250 tipos de mecanismos entre prêmios e selos que atestam a qualidade de produtos e serviços de turismo. Entre estes, mais de 100 tipos diferentes de esquemas de certificação emitem algum tipo de selo. Esta proliferação evidencia o interesse em transformar o turismo em uma atividade sustentável, porém, pode e costuma gerar descrédito e confusão no mercado consumidor e investidor (WWF-Brasil, 2005). A certificação ISO 14001 é uma das mais aceitas mundialmente.

Outros programas de certificação no setor turismo no Brasil e no mundo são:

- Certificação ECOTEL - é dirigido, principalmente, aos grandes hotéis e hotéis de alto padrão;

- Hotéis da Biosfera;
- Green Globe - é o programa com o mais amplo escopo quanto ao tipo de empresas;
- Certificação para o Turismo Sustentável do governo da Costa Rica;
- Programa Hóspedes da Natureza;
- Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH);
- Programa Qualidade e Conduta Ambiental dos Roteiros de Charme;
- Programa Certificação Turismo Sustentável (IH/CBTS).

Descreve-se a seguir duas importantes iniciativas para a certificação do turismo, uma no Brasil e outra na Espanha.

## 6.1 Programa de Certificação em Turismo Sustentável - PCTS

O Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS) é uma iniciativa de abrangência nacional, liderada pelo Instituto de Hospitalidade (IH), em parceria com o Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (CBTS), com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e da Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-Brasil). Este programa visa

Quadro 4 - Ações ecológicas para gestão pública

<b>Saneamento</b>	Preservação de mananciais / Controle de efluentes líquidos Limpeza urbana / Coleta e disposição de resíduos Drenagem ecológica / Redução de desperdícios Reciclagem e/ou reaproveitamento de rejeitos
<b>Uso do solo</b>	Controle de atividades poluidoras Licenciamento integrado Controle de atividades em vias públicas Controle de poluição visual Proteção e investimentos em áreas verdes Valorização de áreas com potencial cênico
<b>Transporte</b>	Controle de fumaça negra / Controle de cargas perigosas Renovação de frota Investimentos em modos de transportes não poluentes Melhoria de qualidade dos combustíveis
<b>Sistema viário</b>	Restrições à circulação e estacionamento Plano ecológico de classificação viária Pavimentação ecológica
<b>Educação</b>	Produção de material didático-pedagógico Capacitação de professores Formação de agentes multiplicadores
<b>Cultura</b>	Organização de eventos ecológicos Promoção cultural ecológica Investimentos em espaços eco culturais Museus de indústria, ciência e tecnologia Disseminação de cultura ambiental
<b>Comunicação social</b>	Educação ambiental por meio da mídia
<b>Lazer e turismo</b>	Promoção do ecoturismo Gincanas ecológicas
<b>Saúde</b>	Saúde preventiva Melhoria ambiental em locais de trabalho Ecologização de código sanitário
<b>Ação social</b>	Programas sociais de formação ecológica Guarda mirim verde / Formação de viveiristas
<b>Defesa civil</b>	Prevenção de riscos geológicos Re -vegetação de encostas
<b>Obras públicas</b>	Avaliação prévia de impacto ambiental Cuidados ambientais na construção Ecologização de órgãos de obras públicas Redução de desperdícios
<b>Administração</b>	Política de compras ecorresponsável
<b>Legislação</b>	Lei de <i>Royalties</i> ecológicos Ecotaxações

Fonte:Ribeiro, 2000.

aprimorar a qualidade e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas (MPE) de turismo, estimulando seu melhor desempenho nas áreas econômica, ambiental, cultural e social, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do país e a melhoria da imagem do Destino Brasil no exterior.

Considerando-se a abrangência das empresas diretamente envolvidas no turismo sustentável, devem-se desenvolver normas para os segmentos prioritários, no caso, meios de hospedagem, serviços de transporte, serviços de alimentação e agenciamento. A Figura 5 mostra a evolução da certificação do PCTS.

A Norma Meios de hospedagem - requisitos para a sustentabilidade, desenvolvida pelo PCTS, foi lançada em abril de 2004 e se encontra atualmente em fase de implantação.

## 6.2 Projeto Município Turístico Sustentável

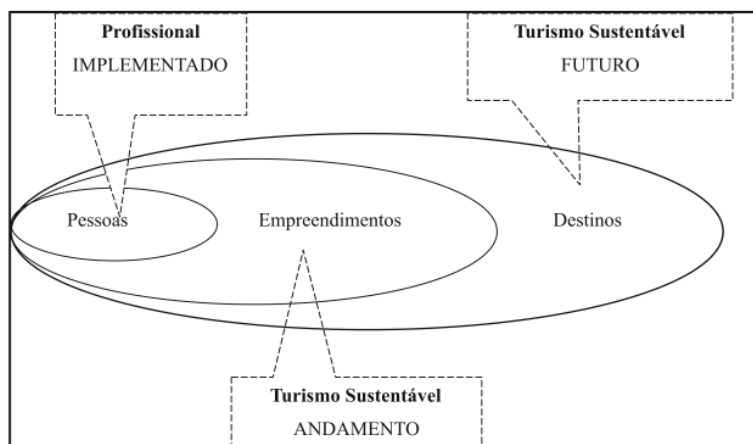
A seguir descreve-se o **Projeto Município Turístico Sustentável**, um projeto desenvolvido pela *Secretaría Geral de Turismo do Ministerio da Economía e pela Federação Espanhola de Municipios e Provincias (FEMP)* para promover e impulsionar um turismo de qualidade, respeitoso com o meio ambiente na Espanha. As informações foram obtidas em ESPANHA (2004).

O principal objetivo do projeto é fazer com que prefeituras de 200 municípios turísticos da Espanha incorporem na gestão municipal critérios de sustentabilidade que permitam conservar e melhorar as características ambientais de seu entorno (ESPANHA, 2004). Para atingir este objetivo os municípios participantes implantam um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Comunitário EMAS (ou ISO 14001). Alguns objetivos específicos são: assegurar o desenvolvimento da atividade turística de maneira compatível com o respeito aos valores naturais, suporte da competitividade; fomentar e promover a imagem dos destinos turísticos adequando sua gestão ao modelo; e incrementar nos destinos turísticos a satisfação dos turistas-usuários, respondendo à crescente sensibilidade pelo meio ambiente, mediante a inclusão dos fatores ambientais na gestão municipal dos destinos turísticos.

Para poder projetar e implantar este sistema de gestão ambiental, os municípios recebem uma **assessoria técnica** por parte de uma das empresas consultoras especializadas que a Secretaría General de Turismo contrata para este fim. As áreas certificáveis do Sistema de Gestão Ambiental do Projeto são:

1. Serviço de limpeza de espaços públicos;

Figura 5 - Evolução da certificação do PCTS



Fonte: Instituto de Hospitalidade, 2004.

2. Coleta, tratamento e eliminação de resíduos sólidos urbanos;
3. Abastecimento de água potável;
4. Saneamento, tratamento e evacuação de águas residuais;
5. Planificação urbanística, obras e controle de atividades com incidência ambiental.
6. Extinção de incêndios;
7. Transporte público e parque móvel;
8. Parques e jardins;
9. Gestão de espaços não urbanos.

Os municípios participantes do projeto devem certificar-se em pelo menos dois dos serviços citados acima, sendo que pelo menos um deles deve estar entre um dos quatro primeiros. O reconhecimento do município como município turístico sustentável obedece a um sistema gradual de reconhecimento, assim definido:

**"Município turístico sustentável nível 1":** Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em ao menos 2 áreas supracitadas sendo, ao menos uma, das quatro primeiras.

**"Município turístico sustentável nível 2":** Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em ao menos 4 áreas supracitadas sendo, ao menos duas, das quatro primeiras.

**"Município turístico sustentável nível 3":** Aquele que certifica segundo o Regulamento EMAS em todas as áreas da lista.

## 7 Conclusão

Apesar de haver, por parte de muitos municípios brasileiros, grande interesse no desenvolvimento do turismo (com base no número de cidades que se inscreveram no RINTUR), constata-se que boa parte do patrimônio turístico formado pelos atrativos naturais e culturais do país vem deteriorando rapidamente por falta de gestão ambiental adequada.

A gestão turística e ambiental pode ser dificultada por conflitos de interesses entre o município, a região e unidades de conservação. Deve-se desenvolver um tipo de turismo com base no princípio da sustentabilidade, o que significa trabalhar de forma participativa, descentralizada e sistêmica e estimular a integração regional dos municípios. Desta forma, os municípios terão condições mais efetivas de ampliar a oferta turística e melhorar as possibilidades de aumentar a demanda.

A melhoria do meio ambiente nas cidades é uma obrigação legal do município e beneficia tanto os moradores como os turistas. Os diversos instrumentos e modelos de gestão, apresentados neste trabalho, devem servir como orientação para que os gestores possam realizar ações no âmbito da sustentabilidade, ou seja, que beneficiem o meio ambiente físico, social, cultural e econômico.

A gestão ambiental de um município turístico deve considerar os impactos ambientais típicos da atividade turística, pois os turistas ambientalmente responsáveis demandam produtos e serviços que não causam danos ambientais. Uma gestão ambiental pró-ativa, com esforços constantes na busca de certificados ambientais e melhorias contínuas na preservação ambiental pode ser um fator fundamental para a melhoria da competitividade de destinos.

Várias empresas turísticas no Brasil já possuem algum tipo de certificação ambiental, porém esta certificação praticamente inexistente em nível municipal. Este deve ser um processo a ser implantado nos próximos anos.

## Referências

- ALMEIDA, J.R.; MELLO C. S.; CAVALCANTI, Y. **Gestão ambiental**: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. 2.ed. Rio de Janeiro: Thex, 2004.
- BAHIA E.T., FORTES, M., FERREIRA, W.R. Modelos de gestão ambiental de municípios turísticos. **XXV Congresso Brasileiro de Turismo**, Belo Horizonte, 2-6 de maio, 2005.
- BOULLÓN, R.C. **Planejamento do Espaço Turístico**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- COOPER, C., FLETCHER, J., WANHILL, S., GILBERT, D., SHEPHERD, R. **Turismo**: Princípios e Práticas. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- CRESCENTEFERTIL. **Agenda 21**. Crescente fértil, meio ambiente, cultura e comunicação. [on line]. Disponível em: <http://www.crescentefertil.org.br/agenda21/index2.htm>, acesso em: 21/08/2005.
- EMBRATUR, MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. DELIBERAÇÃO NORMATIVA n.432, de 28 de novembro de 2002.
- ESPAÑA. Ministerio de Economía y Hacienda. Secretaría de Estado de Comercio, Turismo y Pyme. **Guía de gestión medioambiental para municipios turísticos**. PROYECTO MUNICIPIO VERDE, 1998.
- ESPAÑA. Secretaría General de Turismo do Ministerio da Economía. Proyecto municipio turístico sustentável. [on line] Disponível em <http://www.sgt.tourspain.es/paginas.Medioambiente/Web/sgma.htm>. Consultado em 09 de outubro de 2004.
- GUTBERLET, J.; GUIMARÃES, P. C. V. **Desenvolvimento sustentável e Agenda 21**: guia para sociedade civil, municípios e empresas. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2002.
- INSTITUTO DE HOSPITALIDADE. Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS). Disponível em <http://www.pcts.org.br/pubpcts/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=113> Acesso em 18 de novembro de 2004.
- INSTITUTO DE HOSPITALIDADE. **Norma Nacional para Meios de Hospedagem**: requisitos para sustentabilidade (NIH-54:2004). [on line]. Disponível em: <http://www.pcts.org.br>. Acesso em 18 de novembro de 2004.
- MATHIESON, A & WALL, G. **Tourism**: Economic, Physical and Social Impacts. New York: Longman, 1989.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Nacional do Turismo**: diretrizes. Metas e programas - 2003-2007. Brasília, 2003, 31p.
- MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Global** [on line] Disponível em: <http://www.mma.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2005.
- NOVAES, W. (coord.). **Agenda 21 brasileira**: Bases para discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000.
- OMT. **Turismo Internacional**: uma Perspectiva Global. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- OLIVEIRA, F.V. **Capacidade de Carga nas Cidades Históricas**. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- PETROCCHI, M. **Turismo**: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2002.
- RIBEIRO, M. A. **Ecologizar**: Pensando o ambiente. Belo Horizonte: Rona Editora, 2000.
- RIBEIRO, M. A.; BRUSCHI, D. M.; FRANCO, R. M.; PEIXOTO, M. C. D.; SANTOS, R. C. **Manual de saneamento e proteção ambiental para apoio aos municípios**: Município e Meio Ambiente (Volume 1). Belo Horizonte: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, 1998.
- SANTOS, C. R. (Org.). **Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**: Textos Escolhidos. Curitiba: UNILIVRE, 2003.
- SILVA, M.G.L. **Cidades Turísticas**: identidades e cenários de lazer. São Paulo: Aleph, 2004.
- WWF-BRASIL. **Certificação em Turismo**. [on line]. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/projetos/>